



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



INDICAÇÃO NÚMERO 40/2015

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, no sentido de que seja concedida uma cesta básica aos servidores da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho ao se aproximar o Natal.

JUSTIFICATIVA

No mês fevereiro deste ano, esta Casa aprovou a Indicação número 03/2015, de minha autoria, indicando a necessidade de revisão geral nos vencimentos dos servidores, tendo em vista a defasagem que vem acabando com o poder de compra dos mesmos. Uma cesta básica será de grande importância, pois é o reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal de que alguma coisa precisa ser feita para reverter este quadro tão danoso para os servidores e será um incentivo a mais para que eles continuem sua árdua tarefa de ajudar o nosso Município a se desenvolver.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2015.

Barnabé de Araújo Tôrres
Vereador